



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 181 / 2023

Senhor Presidente,

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROCOLO
2225/2023

DATA / HORA
01/08/2023 16:31:33

USUÁRIO
120.XXX.648-12

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado, junto a secretaria competente informe:

- 1- Quais as ações que a prefeitura está tomando para resolver o problema da falta de Jazigo no nosso município?
- 2- Por qual motivo o munícipe não pode realizar o velório no período das 22h às 08h da manhã?
- 3- O que impede a prefeitura de construir um novo cemitério, considerando que o número de habitantes do nosso município já está na casa dos 100 mil?

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento tendo em vista que a minha preocupação com a situação atual em relação à disponibilidade de jazigos para sepultamento em nossa cidade. Considerando o rápido crescimento populacional projetado, onde a população da nossa cidade já atingiu a marca de 100 mil habitantes, é essencial que a prefeitura tome medidas para construir um novo cemitério. Aqui estão alguns pontos a serem considerados para justificar essa necessidade:

Atendimento às necessidades da comunidade: É crucial que a prefeitura seja capaz de atender às necessidades da comunidade em momentos de luto e perda. Com o aumento da população, é natural que haja um aumento na demanda por serviços funerários. A falta de jazigos disponíveis pode criar uma situação desafiadora para os residentes que desejam sepultar seus entes queridos.

Respeito e dignidade aos falecidos: Cada indivíduo merece ser tratado com respeito e dignidade mesmo após sua morte. A disponibilidade de espaços adequados para sepultamento é fundamental para garantir que os familiares do falecido tenham um local adequado para prestar suas homenagens. A falta de

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

na 11ª sessão ordinária

com 13 (treze) votos favoráveis,

0 (zero) votos contrários e

1 (um) abstenção

em 09/08/2023

~~CLEBER CAMARGO SILVA~~

~~PRESIDENTE~~





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

jazigos disponíveis pode levar a situações desconfortáveis e falta de opções para as famílias em luto.

Planejamento urbano e infraestrutura: O crescimento populacional requer um planejamento urbano adequado para garantir uma infraestrutura sólida. A construção de um novo cemitério faz parte desse planejamento, pois é essencial que a cidade esteja preparada para as necessidades futuras de sua população. A falta de um novo cemitério pode resultar em problemas logísticos e administrativos, causando desconforto e sobrecarga ao cemitério existente.

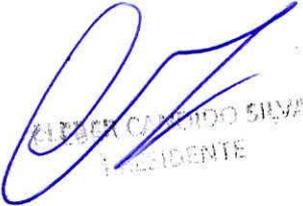
Considerando esses pontos, é crucial que a prefeitura leve em consideração a necessidade urgente de construir um novo cemitério em nossa cidade. Isso garantirá que nossos residentes tenham um local adequado para sepultamento, respeitando os falecidos e atendendo às necessidades da comunidade em crescimento.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de junho de 2.023.

Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS

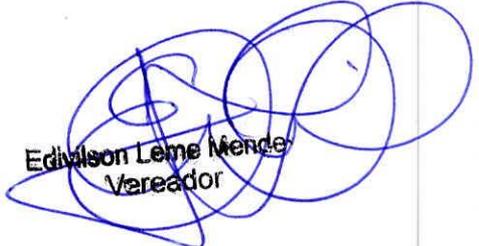

Adilson Aparecido Pintr
Vereador


Alexandre Dias Martins
Vereador

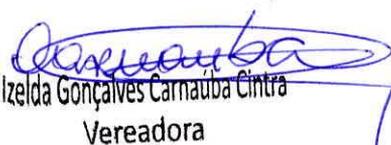

ALEXANDRE CAMARGO SILVA
PRESIDENTE


Diogo de Carvalho Utsunomiya
Vereador


Eder da Silva Domingues
Vereador


Edilson Leme Mendes
Vereador


Flavio Alves Ribeiro
Vereador


Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra
Vereadora


Jefferson Rodrigo Oliveira
Vereador


José Adriano da Conceição
Vereador


Luiz Fabiano Cordeiro Galvão
Vereador


Manoel Pereira Filho
Vereador


Marcelo da Rocha Santiago
Vereador


Saulo Anderson Rodrigues
Vereador


Tarcisio Moreira de Carvalho
Vereador



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 133 – GP

Cajamar, 10 de agosto de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas do Requerimento de nº 131/2023; 140/2023; 149/2023; 164/2023; 172/2023; 174/2023; 175/2023; 176/2023; 180/2023; 181/2023; 182/2023; 183/2023; 184/2023; 185/2023 e 187/2023, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandre Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edilson Leme Mendes; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; José Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 11ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de agosto de 2023.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

